



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 025/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015**

Concede transporte aos integrantes do Projeto Capoeira do CRAS, até o município de São Domingos do Sul.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte às crianças integrantes do Projeto de Capoeira do CRAS, bem como aos seus pais ou responsáveis, para o Batizado da Capoeira, no dia 30 de maio de 2015, no município de São Domingos do Sul-RS.

Parágrafo único. O transporte será realizado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas referentes à execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2015.

**JUSTIFICATIVAS:**

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – vem desenvolvendo o Projeto Capoeira, que contempla o atendimento das crianças que fazem parte dos programas sociais.

No próximo dia 30 de maio de 2015, está programado a realização do evento de Batizado da Capoeira para as crianças do Projeto do CRAS, que será realizado de forma regionalizada no município de São Domingos do Sul. O batizado é um evento e/ou festa onde a criança ou o adulto entra pela primeira vez, oficialmente numa roda de capoeira, sem exigir a performance, mas sim para sentir toda a magia do mundo da capoeiragem.

Assim, atendendo solicitação vinda da coordenação do CRAS, ofício anexo, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei esperando o acolhimento dos Nobres Vereadores.

**NEURA LORINI MATT**  
Prefeita Municipal de Vila Maria